



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos
Servidores Municipais de Sarandi

Plano de Integridade

2024



 www.presersarandi.com.br

E-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



PLANO DE INTEGRIDADE

**Ações e Medidas de repressão de fraudes e
irregularidades nas atividades de concessão e
manutenção de Aposentadoria e Pensão**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

2024
Sarandi



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Avenida Londrina, nº 72,
Sarandi/PR

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



1. INTRODUÇÃO

Atualmente, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sarandi (PRESERV, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob nº 73.310.153/0001-09, situada na Av. Londrina, nº 113, nesta cidade de Sarandi – PR) é regido pela Lei Municipal nº 264/2011, a qual trata do custeio, dos benefícios previdenciários e de sua Estrutura Organizacional.

É uma Autarquia prestadora de serviços previdenciários para os Servidores Efetivos Municipais de Sarandi, competindo-lhe a operacionalização dos benefícios de aposentadoria e pensão.

Atualmente possui 938 (novecentos e trinta e oito) Servidores Aposentados e 177 (cento e sessenta e sete) dependentes recebendo Pensão por Morte.

Para o cumprimento desta missão, a Autarquia PRESERV conta com 08 (oito) Servidores Efetivos e 01(um) Cargo em Comissão.

Portanto, com a preocupação de preservar a integridade institucional e garantir a qualidade no desempenho de suas funções institucionais que a PRESERV instituiu o Programa de Integridade cujas diretrizes são:

- I. comprometimento da gestão e o envolvimento de todo o corpo funcional com a manutenção de um ambiente de integridade adequado;
- II. a colaboração entre os servidores e apoio à gestão;
- III. a identificação e tratamento dos riscos à integridade;
- IV. a implementação gradual e o monitoramento permanente dos mecanismos de integridade; e
- V. a capacitação contínua de todos os servidores em relação aos mecanismos de integridade.

O cumprimento das estratégias ocorrerá por fases e terá como finalidade estruturar e fortalecer os controles internos de prevenção à fraude e a atos de corrupção.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



2. AÇÕES E MEDIDAS DE INTEGRIDADE

2.1 AÇÕES DE ANTIFRAUDE PREVIDENCIÁRIA

Este Plano de Integridade foi criado com vistas ao fortalecimento da prevenção, da detecção e da repressão de fraudes e irregularidades nas atividades de concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

Busca-se elencar e sistematizar um conjunto de medidas voltadas ao combate a fraudes contra a Previdência, que têm como mote determinações de órgãos de fiscalização e controle (Ministério Público), além de dispositivos legais, por exemplo, na Lei Nº 13.846, de 18 de junho de 2019.

As ações poderão ser revisadas e atualizadas a cada ciclo do Plano de Integridade da Autarquia PRESERV.

| AÇÃO | PRAZO | STATUS |
|--|------------|--------------------|
| Implantação no site do PRESERV de instruções de como realizar o RECADASTRAMENTO (PROVA DE VIDA) https://www.preservsarandi.com.br/administracao/arquivos_pdf/20220715_165606.pdf | implantado | Atividade Contínua |
| Implantação no site do PRESERV da relação de APOSENTADOS E PENSIONISTAS que devem realizar o recadastramento no mês corrente. https://www.preservsarandi.com.br/administracao/arquivos_pdf/20220715_165606.pdf | implantado | Atividade Contínua |



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



| | | |
|--|--------------------|--------------------|
| Implantação de relação no site do PRESERV com os nomes dos Aposentados e Pensionistas com recadastramento pendente. https://www.preservsarandi.com.br/administracao/arquivos_pdf/20220714_145615.pdf | Implantado | Atividade Contínua |
| Orientação aos familiares a comunicarem imediatamente a morte do beneficiário encaminhando cópia da certidão de óbito para preserv@sarandi.pr.gov.br. | Atividade Contínua | Atividade Contínua |
| Controle das reavaliações das aposentadorias por invalidez, em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 34 da Lei nº 264/2011. | Atividade Contínua | Atividade Contínua |
| Implantação do CNIS/SIG-RPPS: ferramenta que possibilita ao usuário realizar consultas, por meio de relatórios, decorrentes do resultado cruzamento de dados e do CNIS/RPPS com outras bases de dados. Neste cruzamento, poderão ser <u>verificados acúmulo indevido de cargos no Regime Geral e Previdência Social-RGPS ou em outro RPPS, descumprimento do teto remuneratório, recebimento de benefícios tanto de RPPS como de RGPS ou Benefício de Prestação Continuada (LOAS) e a identificação da existência de óbito.</u> | implantado | Atividade Contínua |
| Prova de vida digital, através do aplicativo GOV.BR. | Atividade Contínua | Atividade Contínua |



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**



Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022

| | | |
|---|---------------------------|---------------------------|
| <p>RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS: Em cumprimento à Lei Federal nº 13.846, de 18/06/2019, a PRESERV instituiu fluxo junto às instituições financeiras de solicitação de estorno de valores creditados indevidamente após a morte do beneficiário, evitando prejuízos ao RPPS.</p> | <p>Atividade Contínua</p> | <p>Atividade Contínua</p> |
|---|---------------------------|---------------------------|

Documento assinado digitalmente



PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Data: 22/07/2022 10:42:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PRESERV

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi
Sarandi/PR**